

**EDITAL Nº 009/2018/USJ - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR DE VERÃO 2019**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular de Verão 2019, conforme segue:

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
Cristiane do Carmo Soares	<b>Isenta</b>	<b>XXXX</b>
Vítor Oliveira de Souza Nogueira	<b>Isento</b>	<b>XXXX</b>
Graziele Machado Webler	<b>Isenta</b>	<b>XXXX</b>
Marcos Fernando da Costa	<b>Não isento</b>	<b>Não apresentou CAD Único</b>
Rafaela Paula de Jesus	<b>Não isenta</b>	<b>Não apresentou CAD Único</b>
Natália Ruana Luiz	<b>Não isenta</b>	<b>Não apresentou certificado de conclusão de ensino médio ou declaração da instituição comprovando que está cursando o 3º ano do Ensino Médio</b>

São José, 02 de outubro de 2018.



**Prof. Renato Brittes**  
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José